



## PORTARIA N.º 016/18, de 05 DE MARÇO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA/RS, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 39 inciso XXIV, do Regimento do CRA-RS, consoante solicitação no Memo GEREX nº 026/18 de 05 de fevereiro de 2018, e

**Considerando** a Resolução CRA-RS nº 006/03, de 28 de julho de 2003, que estabelece no Art.7º o Quadro de Funções de Confiança, constituído de Cargos em Comissão e de Gratificações de Função, estruturados em Grupo de Chefia e Assessoramento;


**Considerando** que os Cargos em Comissão obedecem a requisitos mínimos para seu provimento e são destinados a transmissão das diretrizes políticas para a execução administrativa e ao assessoramento;

**Considerando** o estabelecido na Cláusula 7ª de Dissídio da Categoria "...que em caso de substituição de empregado em função gratificada, que não tenha caráter meramente eventual, inclusive nas férias, será concedido ao empregado substituto, além do salário contratual, o valor equivalente à função gratificada do substituído.";

**Considerando** que, no caso, o substituto e o substituído são Cargos Comissionados, por analogia e observando o necessário pré-requisito da escolaridade (nível médio),

**Designa** PRISCILLA AGOSTINHO VACCARO, Responsável por Grupo (1.2.02) para, em substituição a NEUSA MARIA HUBNER, Oficial de Gabinete (2.2.03), por motivo de férias, a responder, no período de 05 de fevereiro a 06 de março de 2018, fazendo jus a diferença de complemento salarial, proporcional ao período de substituição.

Porto Alegre, 05 de março de 2018.

  
Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu  
Conselheira Presidente  
CRA-RS 20905